



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 025/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Aprova os editais para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o 2º semestre de 2021.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, define o cronograma para a seleção de candidatos regulares e especiais para o seu Curso de Mestrado e regulamenta a utilização do Ensino Remoto Emergencial em virtude da pandemia COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos regulares para o segundo período de 2021:

Inscrição: 12 a 16 de Julho

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 09 a 11 de Julho

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 13 de Julho

Homologação da inscrição: 21 de Julho

Resultado parcial: 28 de Julho

Recursos: até 17 horas do dia 30 de Julho

Resultado final: 03/08/2021

Art. 2º - Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos especiais para o segundo período de 2021:

Inscrição: 02 a 06 de Agosto de 2021

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 01 e 02 de Agosto de 2021

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 04 de Agosto

Homologação da inscrição: 12 de Agosto

Resultado parcial: 18 de Agosto

Recursos: até 17 horas do dia 20 de Agosto de 2021

Resultado final: 25/08/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Art. 3º - Em virtude da pandemia COVID-19, as disciplinas podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pelos conselhos superiores das respectivas instituições.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa substitui a RESOLUÇÃO CP-PPGEL 005/21 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador Adjunto



Emitido em 19/04/2022

NORMAS INTERNAS Nº 24/2022 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:46)
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
PPGEL (11.52.08)
Matrícula: 1530477

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 21:06)
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 014.309.857-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **2220edea77**